

PORTARIA Nº 358/PRES, de 18 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto de 4 de junho de 2009, publicado no DOU 05 de junho de 2009, a Informação nº 039/PGF/PFE-FUNAI-CAF/09, bem como o que consta nos autos do Processo nº 08620.000779/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador Regional de Maceió-AL, o servidor FREDERICO VIEIRA CAMPOS, para, representando esta Fundação, por autorização do Decreto de 04 de junho de 2009, celebrar instrumentos públicos de desapropriação amigável, junto ao Cartório de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Pesqueira/PE, referente aos imóveis rurais denominados Fazendas Santa Helena I, III, IV e V e Fazendas Jardim III, IV e V, situados nos municípios de Alagoinha, Pedra, Pesqueira e Venturosa, no Estado do Pernambuco, declarados de interesse social, para assentamento e posse e usufruto exclusivo do grupo indígena Xukuru de Cimbres.

Art. 2º Recomendar a assistência da Procuradoria Federal Especializada da FUNAI, nos instrumentos públicos de desapropriação e nos seus respectivos registros imobiliários.

Art. 3º Estabelecer a vigência desta Portaria por 90 (noventa) dias.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 360/PRES, de 18 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor AMAURY VIEIRA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 1141151, da Coordenação Técnica Local, localizada na cidade de Bauru-SP, para a Coordenação Regional do Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 388/PRES, de 19 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais a servidora LETICIA SIMÕES ASSUMPCÃO, Administradora, NS-A-V, matrícula nº 1475132, lotada na Coordenação-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 1.970-18, de 21 de dezembro de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-06	Fev-Mar/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 390/PRES, de 19 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000385/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de dezembro de 2009, ao servidor LUIZ HUMBERTO APOLINÁRIO DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0443478, de acordo com o art. 2º § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 391/PRES, de 19 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOEL ORO NAO, Coordenador Regional, matrícula nº 1734417, e, em seus impedimentos, a servidora MIRNA SOARES TEMOTEO, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446040, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Guajará Mirim-RO / UG 194004.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.060/PRES, de 14 de setembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 15 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 401/PRES, de 22 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000388/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de janeiro de 2010, ao servidor ANTÔNIO DE PAULA NOGUEIRA NETO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0443008, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-06	Fev-Mar/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 402/PRES, de 22 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000282/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 18 de fevereiro de 2010, a servidora MARIA DE LOURDES ALVES PAULA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445966, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 403/PRES, de 22 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000033/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 05 de fevereiro de 2010, ao servidor NELMO ROQUE SCHER, Pesquisador, NS-S.III, matrícula nº 0443230, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 404/PRES, de 22 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000564/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 06 de março de 2010, a servidora TERESA CELESTE RICARTE DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446511, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 405/PRES, de 22 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.000012/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 17 de fevereiro de 2010, ao servidor SEBASTIÃO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444534, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-06	Fev-Mar/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 406/PRES, de 22 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002158/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 14 de outubro de 2009, ao servidor CARIOLANO ADELÍCIO RAMOS, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0445143, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 407/PRES, de 22 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08777.000827/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de março de 2010, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE MIRANDA PESSOA, Pesquisadora, NS-S.III, matrícula nº 0445048, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 408/PRES, de 22 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora MARIA MERCEDES DOS REIS SILVA, esposa do ex-servidor JOSÉ MILAMAR CUSTÓDIO DA SILVA, falecido em 12 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 409/PRES, de 22 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora IVANILDA SOUZA DE JESUS OLIVEIRA, esposa do ex-servidor VALMIR OLIVEIRA, falecido em 17 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-06	Fev-Mar/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 410/PRES, de 22 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito da Coordenação Regional de Campo Grande-MS.

Art. 2º Designar os servidores NEWTON MACHADO BUENO, matrícula nº 0446610, SAMUEL GOMES MARCOS, matrícula nº 0445984, e MARIA DE FÁTIMA SOUZA TEODORO, matrícula nº 0444439, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 411/PRES, de 22 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão com a finalidade de proceder à avaliação, alienação e baixa dos bens móveis, inservíveis e irrecuperáveis, no âmbito da Coordenação Regional do Xingu.

Art. 2º Designar os servidores MAURILENO MOREIRA SOARES, matrícula nº 8447286, ELIZEU EDILSON VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula nº 0447152, AKUETE TRUMAI, matrícula nº 0446021, e ARNÓBIO RODRIGUES NEVES, matrícula nº 1094661, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura da Unidade Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.357/PRES, de 05 de novembro de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 19-21, de 11 de novembro de 2009.

Art. 5º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-06	Fev-Mar/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

PORTARIA Nº 412/PRES, de 22 de março de 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder à alienação e baixa patrimonial das Aeronaves Bandeirante, prefixo PT-FAZ, Sêneca, prefixo PT-FEB e Islander, prefixo PT-FBV, de propriedade desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores JOSÉ REIMER JÚNIOR, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444262, SILÉSIO MACHADO PEDRO, Piloto de Aeronave, NS-S.III, matrícula nº 7443281, e EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0158369, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos Órgãos que compõem a estrutura desta Administração Executiva Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 226/PRES, de 12 de março de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 05, de 13 de março de 2009.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-06	Fev-Mar/2010
---	----------	-----------	----------	--------------